



Of. Circular nº 002/2009-AARH

Cáceres-MT, 31 de julho de 2009.

Prezado(a) Senhor(a).

Em cumprimento a determinação da Pró-Reitora de Administração, vimos por meio deste, **SOLICITAR DIVULGAÇÃO** da presente Instrução Normativa nº 001/2009-PRAD de 20/07/2009 (anexo), para implementação a partir de **03/08/2009 (segunda-feira)**.

Informamos ainda, tendo em vista o encerramento da vigência em 31/07/2009 (sexta-feira) da Portaria nº. 208/2009 de 31/03/2009 que prorrogou a Portaria nº. 149/2009 de 26/02/2009, que a partir de 03/08/2009 (segunda-feira) o expediente nas Unidades Administrativas da Sede Administrativa retornará ao seu horário normal das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas.

Certos de contar com vossa colaboração, elevamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ilmo.(a) Sr.(a)

Reitoria e Vice-Reitoria;

Pró-Reitorias – PRAD, PGF, PROEC, PROEG, PRPDI;

Institutos e Faculdades – ICSA, IACCE, ICNT, IL, FAED, FADIR, FACIEX;

Assessorias Especiais e Servidores da Sede Administrativa.